



Câmara Municipal

CNPJ 01.581.447/0001-64

FONE: (46) 3542-1597

Rua Canela, 731 - Centro - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

CONTRATO Nº 14/2025

DISPENSA Nº 08/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA - CENTERBEL.

Aos **10 (dez)** dias do mês de **junho** do ano de **2025 (dois mil e vinte e cinco)**, nesta cidade de Santa Izabel do Oeste - PR, as partes de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Canela, 731 - Centro, nesta cidade, inscrita no **CNPJ nº 01.581.447/0001-64**, neste ato representado pela Presidente **Sra. ERICA ISABEL DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da **carteira de identidade nº 4.964.308-0**, **SSP/PR e CPF nº 020.415.479-01**, residente e domiciliada no município de Santa Izabel do Oeste - Pr, de ora em diante simplesmente denominada de **CONTRATANTE** e a Empresa **BELINKI E SOUZA LTDA - CENTERBEL**, estabelecida na Rua Tenente Camargo, nº 1015, Sala 1, Vila Maria Delani, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.605-090, inscrita no **CNPJ sob nº 08.831.603/0001-47**, neste ato representada pelo **Sr. PAULO RODRIGO DE SOUZA**, portador do **RG nº 8.436.942-0**, emitido pela **SSP/PR** e cadastrado no **CPF nº 040.508.269-09**, brasileiro, maior, solteiro, administrador, nascido em 17/05/1984, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, CEP: 85.605-410, doravante denominado de **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Ata/Contrato, em face do resultado da Dispensa de Licitação nº 08/2025, que se regerá pela Lei nº 14.133/21, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA**, e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Ata/Contrato é a Aquisição de 11(onze) Tablets e 1 (um) aparelho de telefone para atender a demanda dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste - PR de acordo com as especificações e condições estabelecidas no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas correspondentes à execução do Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- **Órgão:** 01 - Poder Legislativo
- **Unidade:** 001 - Câmara Municipal
- **Ação:** Atividade - Ação 2048 - Funcional: 0001.0031.0001 - Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores
- **Elemento:** 34490520000000000000 - 847 - Equipamento e Material Permanente

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1. O adjudicatário deverá assinar a Ata/Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, a partir do comunicado expedido pela Administração.

3.1.2. Fica designado como local para assinatura do Contrato a sede da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste - PR, sediada na Rua Canela, n. 731, centro, município de Santa Izabel do Oeste - PR.

3.1.3. O prazo concedido para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Câmara.



Câmara Municipal

CNPJ 01.581.447/0001-64

FONE: (46) 3542-1597

Rua Canela, 731 - Centro - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor deste Contrato é de **R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais)**, dividido conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Empresa/Descrição	Qtde de itens	Valor UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Aquisição de 11(onze) Tablets e 1 (um) aparelho de telefone para atender a demanda dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste - PR de acordo com as especificações e condições estabelecidas no termo de referência. BELINKI E SOUZA LTDA - CENTERBEL CNPJ: 08.831.603/0001-47 Rua Tenente Camargo, 1015-Sala 1,Vila Maria Delani CEP: 85.605-090 Francisco Beltrão - PR	01	149,00	149,00

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** deverão seguir as normas descritas no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. São aplicáveis as sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

8.1. A presente Ata rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

9.1. Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente Contrato correrão por conta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITO DAS PARTES

10.1. Os direitos das partes contraentes encontram-se inseridos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, e supletivamente no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E RECIBIMENTO

11.1. O recebimento dos objetos/serviços assim como sua fiscalização deverá seguir o exigido no Termo de Referência conforme constante no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Realeza - PR, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata;

12.2. E por estarem justos e contratados, assinam a presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.



Câmara Municipal

CNPJ 01.581.447/0001-64

FONE: (46) 3542-1597

Rua Canela, 731 - Centro - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

Santa Izabel do Oeste - Pr, 10 de junho de 2025.

Erica S do Nascimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE - Contratante

CNPJ 01.581.447/0001-64

ERICA ISABEL DO NASCIMENTO - Contratante

CPF: 020.415.479-01

Presidente Câmara Municipal

PAULO RODRIGO DE SOUZA:04050826909

Assinado de forma digital por PAULO RODRIGO DE SOUZA:04050826909
Dados: 2025.06.24 10:37:24 -03'00'

BELINKI E SOUZA LTDA - CENTERBEL - Contratada

CNPJ: 08.831.603/0001-47

PAULO RODRIGO DE SOUZA - Contratada

CPF: 040.508.603/0001-47

Testemunha: *[Signature]*

CPF: 065.004.919-55

Testemunha: *[Signature]*

CPF: 074.768.429-44



Câmara Municipal

CNPJ 01.581.447/0001-64

FONE: (46) 3542-1597

Rua Canela, 731 - Centro - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 08/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025

EMPRESA CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ nº 01.581.447/0001-64.

EMPRESA CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA - CENTERBEL, estabelecida na Rua Tenente Camargo, nº 1015, Sala 1, Vila Maria Delani, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.605-090, inscrita no **CNPJ sob nº 08.831.603/0001-47**.

OBJETO: Aquisição de 11(onze) Tablets e 1 (um) aparelho de telefone para atender a demanda dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste - PR de acordo com as especificações e condições estabelecidas no termo de referência.

VALOR TOTAL: O valor deste Contrato é de **R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais)**, dividido conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Empresa/Descrição	Qtde de itens	Valor UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$L
02	Aquisição de 11(onze) Tablets e 1 (um) aparelho de telefone para atender a demanda dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste - PR de acordo com as especificações e condições estabelecidas no termo de referência. BELINKI E SOUZA LTDA - CENTERBEL CNPJ: 08.831.603/0001-47 Rua Tenente Camargo, 1015-Sala 1,Vila Maria Delani CEP: 85.605-090 Francisco Beltrão - PR	01	149,00	149,00

PAGAMENTO: O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Órgão:** 01 - Poder Legislativo
- **Unidade:** 001 - Câmara Municipal
- **Ação:** Atividade - Ação 248 - Funcional: 0001.0031.0001 - Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores
- **Elemento:** 33390390000000000000 - 844 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no **inciso II**, do **artigo 75**, da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Publique-se e cumpra-se

Santa Izabel do Oeste, 10 de junho de 2025.

Erica do Nascimento
ERICA ISABEL DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Vereadores

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 08/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025

EMPRESA CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ nº 01.581.447/0001-64.

EMPRESA CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA - CENTERBEL, estabelecida na Rua Tenente Camargo, nº 1015, Sala 1, Vila Maria Delani, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.605-090, inscrita no CNPJ sob nº 08.831.603/0001-47.

OBJETO: Aquisição de 11(onze) Tablets e 1 (um) aparelho de telefone para atender a demanda dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste – PR de acordo com as especificações e condições estabelecidas no termo de referência.

VALOR TOTAL: O valor deste Contrato é de **R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais)**, dividido conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Empresa/Descrição	Qtde de itens	Valor UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Aquisição de 11(onze) Tablets e 1 (um) aparelho de telefone para atender a demanda dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste – PR de acordo com as especificações e condições estabelecidas no termo de referência. BELINKI E SOUZA LTDA - CENTERBEL CNPJ: 08.831.603/0001-47 Rua Tenente Camargo, 1015-Sala 1,Vila Maria Delani CEP: 85.605-090 Francisco Beltrão - PR	01	149,00	149,00

PAGAMENTO: O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Órgão:** 01 – Poder Legislativo
- **Unidade:** 001 – Câmara Municipal
- **Ação:** Atividade – Ação 248 – Funcional: 0001.0031.0001 - Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores
- **Elemento:** 33390390000000000000 – 844 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se
Santa Izabel do Oeste, 10 de junho de 2025.

ERICA ISABEL DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Gerson Luiz Ghiggi
Código Identificador:F3187454

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/06/2025. Edição 3300

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>